
D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 262/2010 de 18 de Junho de 2010

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de Dezembro, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 11.200,00 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo - 9760 Fonte do Bastardo, participação financeira destinada a premiar manutenção no Campeonato Nacional de Voleibol Divisão A1 em Seniores Masculinos na época desportiva 2009/2010, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro

€ 33.600,00 - Clube Desportivo Ribeirense - 9930-309 Ribeiras, participação financeira destinada a premiar a obtenção do 2º lugar no Campeonato Nacional da Divisão A1 em voleibol feminino na época desportiva 2009/2010, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2009/2010.

9 de Junho 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.